



Item 42 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido, apresentando individualmente os demonstrativos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 42 do anexo II da Resolução TC nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que a **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 25 de março de 2019.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito